

horas, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho n.º 9090/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 42.º dos estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria aprovados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e conforme deliberação de 1 de Abril de 2005 do conselho científico da ESTG, foi cooptado para aquele conselho o coordenador do Departamento de Ciências Jurídicas, João Álvaro Poças Santos, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9091/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Março de 2005, foi autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço da licenciada Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins, assessora principal do quadro único do Ministério da Educação, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, como administradora para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de três anos, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 9092/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Leonor Lemos Fernandes Dias Teixeira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, no período de 15 de Dezembro de 2004 a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

José Filipe Medeiros de Lucena — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9094/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente deste Instituto:

Ernesto José Nazaré Alves Jana — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 145, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 9095/2005 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Peixoto Guedes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, a 50 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 932,57, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Carla Sofia Santos Craveiro Pité Picaró — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Paulo Manuel Monteiro Alexandre — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, a 50 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 9096/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Marco Filipe Dias Freire — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 9097/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Ricardo Jorge Nicolau Francisco Morais — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Cidália Gaspar Lourenço Botas — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 6 de Fevereiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

Marco António Mourão Cartaxo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 20 de Fevereiro de 2005 e com a duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto

em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4418/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram afixadas no átrio dos serviços centrais deste Instituto e das escolas superiores nele integradas as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei referido, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2005. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho*.

Despacho n.º 9098/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, por subdelegação:

Licenciada Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo, equipada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Março a 2 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho*.

Editais n.º 518/2005 (2.ª série). — Rui Alberto Martins Teixeira, professor-adjunto e presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que:

1 — Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aprovado pela Portaria n.º 376/96, de 20 de Agosto, para o subgrupo disciplinar de Artes Aplicadas e Design (despacho n.º 1935/2001, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001).

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das condições referidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Certificado de habilitações;
- Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- 10 exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

5 — Os documentos exigidos nas alíneas b) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro. É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos,

em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — As provas do concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues ou enviados pelo correio, sob registo, no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim D. Fernando, 4900-367 Viana do Castelo.

8 — O presente concurso considera-se extinto com o preenchimento da vaga em referência.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Rui Alberto Martins Teixeira, professor-adjunto e presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais:

Doutor António Quadros Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Doutor António Modesto da Conceição Nunes, professor associado da Escola Universitária das Artes de Coimbra.
Doutora Maria Teresa Vicente da Silva Alves Vasconcelos, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutor Vasco Afonso da Silva Branco, professor associado da Universidade de Aveiro.

Mestre Carlos Alberto Ferreira Aguiar Pinto, professor auxiliar convidado da Universidade de Aveiro.

7 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 9099/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2004 da directora regional do Centro:

Mestres Helena Maria Serrano Ferreira France Rodrigues Cardoso, Teresa Alexandra Soares Loureiro Dias, Isabel Maria Pereira Duarte, Maria da Graça Pais de Sousa Ramos Abreu Almeida, Luís Miguel Oliveira Barros Cardoso, Maria Custódia Ferreira Pais, Carlota Maria Silva Pereira Guimarães Ribeiro, Ana Maria Branca da Silva Soeiro de Carvalho Pina, Maria Eugénia Fernandes Rebelo e João Francisco Monteiro dos Santos, docentes efectivos das Escolas Secundárias Doutora Felismina Alcântara, Secundária de Viriato, Secundária Emídio Navarro, E. B. 2, 3 Doutor Azeredo Perdigão, Doutor João Araújo Correia, Agrupamento Vertical de Lamego e Secundária da Sé, respectivamente — autorizadas as requisições para prestarem serviço nas Escolas Superiores de Tecnologia, Educação e Tecnologia e Gestão de Lamego, integradas no Instituto Politécnico de Viseu, como equiparados a professores-adjuntos, com início em 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005.

Licenciados Luís António de Oliveira Rodrigues, Aníbal Manuel da Conceição Tavares, Paulo António Dias, Paula Cristina Vaz Pestana, Elizabeth Sousa Almeida, António Pedro Pereira Gomes de Almeida, Antero Alberto da Costa Ferreira, Maria Madalena Nascimento Rodrigues Inácio Esteves Correia, Dália Maria Moreira Gonçalves, António Esteves Correia, Amílcar Jorge Redondo Branco, José Alves Maravilha, Hermínio Manuel Monteiro Pina e José Valentim Cordeiro, docentes efectivos das Escolas E. B. 2, 3 Grão Vasco, Secundária Doutora Felismina Alcântara, Secundária Emídio Navarro, Secundária Alves Martins, E. B. 2, 3 de Grão Vasco, Secundária da Sertã, E. B. 2, 3 de Bartolomeu Dias, Secundária da Sé, E. B. 2, 3 de Gomes de Azurara e E. B. 2, 3 do Viso, respectivamente — autorizadas as requisições para prestarem serviço nas Escolas Superiores de Tecnologia, Educação e Tecnologia e Gestão de Lamego, integradas no Instituto Politécnico de Viseu, como equiparados a assistentes do 2.º triénio, com início em 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005.

Licenciado Luís Carlos Ferreira Nóbrega e Rogério Faceira Nunes, docentes efectivos das Escolas E. B. 2, 3 de Grão Vasco e Secundária